



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº /2017

De ____ de janeiro de 2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA
CURSOS TÉCNICOS NÍVEL MÉDIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE
SERGIPE - CMSE/DEA/SEED/2017.1

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2017 do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA /SEED, visando o ingresso nos Cursos: Técnico Instrumento Musical e Técnico em Canto.

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso de alunos nos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto 2017, no CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE - CMSE/DEA/SEED, município de Aracaju/SE.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

2.1. 1. Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter disponibilidade de freqüentar as aulas presenciais, no turno ofertado;
- d) Apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.
- e) Para ingressa no Curso Técnico em Instrumento Musical deverá possuir domínio no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical (para candidatos em Instrumento Musical).
- f) Para ingressa no curso Técnico em Canto o candidato devera demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O Período de Inscrições:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 24 a 26 de janeiro de 2017.

3.2. Local/Horário das Inscrições:

3.2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site da SEED: www.seed.se.gov.br, a partir das 9h do dia 24/01/2017 e encerrando às 18h do dia 26/01/2017.

3.3. As Informações Gerais das Inscrições:

3.3.1. As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, localizado na Rua Boquim 313, Bairro Centro, Aracaju/SE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 20h ou pelo telefone: 31791875.

3.4. O candidato deverá preencher formulário online com as informações requeridas.

3.5. Das Observações Gerais sobre a Inscrição:

3.5.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

- 3.5.2. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- 3.5.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.
- 3.5.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 3.5.5. O Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.5.6. O candidato com deficiência deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial.
- 3.5.7. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 3.5.8. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, somente para efeito legal, a comunicação do ocorrido por meio do site www.seed.se.gov.br.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão ofertadas 15 (vagas) para o Curso Técnico em Canto e 77 (vagas) para o Curso Técnico em Instrumento Musical, distribuídas nos três turnos (na forma subsequente, ensino médio concluído), em conformidade com o quadro que segue:

4.2. Do total das vagas disponibilizadas para o Curso Técnico em Instrumento Musical 19% (vinte por cento) está destinado aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar N° 33/96.

4.3. Do total das vagas disponibilizadas para o Cursos Técnico em Canto 20% (vinte por cento) está destinado aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar N° 33/96.

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma subsequente (Ensino Médio concluído)

INSTRUMENTO	TURNO					
	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	VAGAS	DEFICIENTE	VAGAS	DEFICIENTE	VAGAS	DEFICIENTE
Teclado	02		02	01	02	01
Flauta	-	-	02	01	02	-
Piano	02	-	02	01	02	01
Trombone	03		02	01	02	01
Violão	02	01	03	01	02	01
Saxofone	02	-	02		01	-
Percussão	-	-	01	-	01	-
Contrabaixo Elétrico	02	01	03	01	03	-
Guitarra Elétrica	02	01	03	01	03	-
Violino	-	-	02	-	01	-
Violoncelo	-	-	03	01	03	

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma subsequente (Ensino Médio concluído)

CANTO			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	04	04	04
VAGAS PARA DEFICIENTES	01	01	01
TOTAL	05	05	05

5. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Em virtude da música ser uma área específica, é necessário que a deficiência, da qual seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo;

- 5.2. Para o portador de deficiência visual será requerido um domínio do programa Musibrille;
- 5.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la no ato da inscrição. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Musica;
- 5.4. O candidato portador de deficiência visual terá sua prova de estruturação e de percepção musical toda escrita no programa Musibrille;
- 5.5. Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DA SELEÇÃO:

- 6.1. A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de: avaliação prática, avaliação teórica e avaliação de percepção musical que terão caráter eliminatório.
- 6.2. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota maior ou igual a 6,0 (seis) em cada processo avaliativo.
- 6.3. No ANEXO I constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.
- 6.4. No ANEXO II constam todos os conteúdos programáticos a ser exigido durante a seleção de acordo com a modalidade de ensino escolhida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais candidatos como excedentes.

- 7.1. A Classificação dos Candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas baseado na resultante do somatório das provas prática, de percepção e estruturação musical dividido por 3.
- 7.2. Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
 - ✓ Obtiver maior nota na prova pratica,
 - ✓ Maior nota na prova de percepção;

- ✓ Maior nota na prova de teoria;
- ✓ Tiver menor idade.

7.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no item 7.1., será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

8. DO RESULTADO:

8.1. O resultado será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2017 a partir das 10h no Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, no município de Aracaju /SE e na página oficial da SEED - <http://www.seed.se.gov.br>

9. DA MATRÍCULA:

9.1. A matrícula dos aprovados ocorrerá de 06 a 09 de fevereiro de 2017 nos turnos manhã, tarde e noite (até às 20h).

9.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade (cópia);
- ✓ Declaração de Conclusão do ensino médio;
- ✓ Certificado de Conclusão que ficará na escola, ou cópia autenticada do mesmo;
- ✓ CPF (cópia);
- ✓ Comprovante de Residência (cópia);
- ✓ Três fotos 3/4.

9.3. O candidato que não se apresentar no Conservatório de Musica de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

9.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

9.5. No ato da matrícula, o candidato que não tenha em mãos o certificado de conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental poderá realizar a matrícula

entregando a via original da declaração de conclusão do Ensino Médio que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

9.6. O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria do Conservatório de Musica de Sergipe - CMSE/DEA/SEED a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

9.7. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de dezembro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

A seleção ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção - dia 30/01/2017	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h
Tarde	14h
Noite	18h

2ª etapa: Prova Prática de Instrumento - dia 30 /01/2017	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h30
Tarde	13h30
Noite	18h30

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

DO CURSO TÉCNICO EM CANTO

A seleção para os cursos técnicos em instrumento e em canto será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção - dia 31/01/2017	
TURNO	HORARIO
Manhã	10h
Tarde	15h
Noite	18h30

2ª etapa: Prova Prática em Canto - dia 31/01/2017	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	10h
Tarde	15h30
Noite	18h30

ANEXO II

CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos simples.
- Escalas (modo maior, menor harmônica e menor melódica).
- Compassos Simples e Compostos.
- Acordes de 3 sons: Classificação geral.

Avaliação de Percepção

- Leitura métrica nas claves de sol ou fa ou do.
- Percepção rítmica nos compassos simples.
- Leitura rítmica nos compassos simples e compostos.
- Solfejo nos tons de Do M, La m, Sol M, Fa M e Re m.
- Percepção melódica no tom de Do M.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Domínio da leitura da partitura.
- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

1. Teclado

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma música popular com cifra em tonalidade com no mínimo duas alterações;
- Apresentação de um estudo do livro 20 Peças Fáceis de Ana Magdalena Bach;
- Apresentação de uma escala maior com arpejo e acordes diatônicos;
- Leitura de uma peça a primeira vista com cifra.

Obs.: O aluno poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

2. Flauta

Repertório a ser executado:

- Apresentação de um exercício do “Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT” (Somente a primeira parte dos Exercícios 37 a 65);
- Execução do Exercício nº 92 da primeira parte do “Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT”;
- Apresentação de uma peça de livre escolha: original para flauta ou adaptada para o instrumento.

3. Piano

Repertório a ser executado:

- 1 (Uma) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
 - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
 - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 16)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach – 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);
- O 1º movimento da Sonatina de Anton Diabelli op. 151 nº 1 (peça de confronto).
- Leitura a primeira vista de uma peça disponibilizada pela banca.

4. Trombone

Repertório a ser executado:

- Apresentar no trombone 01 escala maior e outra menor (harmônica), em duas oitavas com no mínimo duas alterações na armadura de clave;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de um exercício ou peça melódica, escolhida pela banca.

5. Violão

Repertório a ser executado:

- Sons de Carrilhões – J. Pernambuco (peça de confronto);
- Lágrima – Francisco Tárrega (peça de confronto);

Peça de Livre escolha.

Mecanismos a serem executados:

Cadência **ii – V7 – I** em Dó e Sol maior;

Escalas de **Dó** e **Sol** maior na primeira posição do violão (corda solta) e no segundo setor do Violão (segunda casa com cordas presas).

6. Saxofone

Repertório a ser executado:

Saxofone em Eb

- Execução da peça de confronto: Barroco de Claude-Henry Joubert (apenas a primeira página);
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método **Guy Lacour vol. 1** a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas

Saxofone em Sib

- Execução da peça de confronto: Two Bourrées de J. S. Bach;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

7. Percussão

Repertório a ser executado:

- Apresentar de uma peça brasileira com acompanhamento (play along);
- Rudimentos: toque simples, toque duplo, paradiddle, flam, rufo aberto e rufo fechado;
- Leitura a primeira vista de ritmos e grooves em 2/4, 3/4, 4/4 e 6/8.

8. Contrabaixo Elétrico

Repertório a ser executado:

- Apresentação de 2 escalas maiores e 2 menores;
- Execução de uma peça de livre escolha, podendo ser solo ou com play along;
- Execução de um exercício de leitura de partitura (Referencia: livro Baixo Elétrico Composite p. 12-19);
- Leitura de Cifra sobre uma musica sorteada;
- Execução da música La Bamba.

*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

9. Guitarra Elétrica

Repertório a ser executado:

- 1 leitura melódica à primeira vista;
- 2 digitações da escala maior em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações da escala menor natural em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações de arpejos maiores e menores em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 1 peça de livre escolha, podendo ser executada com auxílio de play along.*

*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

10. Violino

Repertório a ser executado:

- Execução da escala de Sol M em três oitavas;
- Apresentação do Estudo nº3 ops. 36 do Mazas;
- Executar o primeiro ou terceiro movimento de um dos concertos: Concerto em La menor RV 356 de Vivaldi ou o Concerto em La menor BWV 1041 de Bach.

11. Violoncelo

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;
- 1º Movimento da Suite solo Bach;
- Um peça de livre escolha.

Obs. O conservatório disponibilizará as peça de confronto para os que desejarem através do email cmse.seed@seed.se.gov.br. Qualquer duvida poderão entrar em contato pelo número 31791875

CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CANTO

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos simples.
- Formação das Escalas Maiores.
- Compassos Simples.

Avaliação de Percepção

- Leitura métrica na clave de sol.
- Leitura rítmica em compasso simples.
- Solfejo no tom de Do M.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE CANTO

Habilidades a serem avaliadas na prova prática de canto:

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
- Proficiência técnica de ritmo;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

REPERTÓRIO

- Apresentação da Ária antiga **O Cessate Di Piagarmi: A. Scarlatti** (peça de confronto);
- Uma peça de um método de canto de livre escolha (Vaccaj, etc);
- Uma peça brasileira de livre escolha.

Obs. O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do email cmse.seed@seed.se.gov.br. Qualquer duvida poderão entrar em contato pelo número 31791875